



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis. N°  
0498

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018**

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** a Inexigibilidade 006/2018, cujo objeto é a contratação da Banda Sambô, através de empresário exclusivo, para apresentação na Praça Dr. Zacarias Bueno no dia 16/12/2018, em comemoração ao Aniversário da Cidade – 80 Anos de Emancipação Política, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Setor de Cultura.

**CONTRATADO: LIVE EVENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018, com fulcro no inciso III deste artigo, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 246/2018**.

Monte Belo, 19 de novembro de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal.